



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 21**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara começou por ouvir o munícipe presente:-----

---- **Daniel dos Santos Neves**, residente na Rua da Eirinha, n.º 231, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a reapreciação da sua reclamação registada sob o n.º 24.570/2019, sobre os prejuízos causados no videoporteiro instalado na sua moradia, no seguimento da empreitada “P148/2017 – Redes de drenagem de águas residuais na Freguesia de Fátima – Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga”, da qual resultou a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião de 07 de setembro findo, considerando que o empreiteiro se recusa a assumir a responsabilidade dos citados prejuízos. -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu que a Câmara, nos termos das cláusulas previstas no caderno de encargos da empreitada em apreço, entende que o empreiteiro é responsável pelos danos causados durante a execução da obra e informou o munícipe de que irá reforçar a situação junto do mesmo. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para entregar, a **Daniela Freire Flores**, documento oficial, relativo ao voto de reconhecimento a seguir transcrito, proposto pelo **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**: “Daniela Freire Flores, autora do conto “Greens Days – Sonhos Verdes”, premiada com o 2.º lugar na categoria Ensino Secundário, do concurso de contos “Eu Conto Com a Reciclagem”, viu a sua história publicada, no passado mês de junho, num livro editado sob o mesmo nome da prova que lhe deu origem. -----

---- Inscrito no concurso pela Escola Básica e Secundária de Ourém, à responsabilidade da professora Gracelinda Marques e contando com ilustrações de Rui Pedro Lourenço, o conto da autoria de Daniela Freire Flores voltou a ser reconhecido como merecedor de integrar a compilação de histórias agora editada pela Valorlis, no âmbito da política de consciencialização ambiental sob a qual se rege a ação daquela que é uma das empresas responsáveis pela recolha seletiva e pelo tratamento de resíduos urbanos no nosso concelho. -----

---- Face ao exposto, o Executivo Municipal propõe um Voto de Reconhecimento a Daniela Freire Flores, celebrando a consciência ambiental, o sentido de participação cívica e o talento literário comprovados por esta jovem ourensense.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- O **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, tomou a palavra para apresentar o voto de reconhecimento que se passa a transcrever: “A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) efetuou, pelo oitavo ano consecutivo, o apuramento das empresas gazela existentes na Região Centro em 2019, com base em informação económica disponível para 2018. -----

---- O conceito de empresa «gazela» assumido internacionalmente corresponde a empresas jovens (idade igual ou inferior a cinco anos no início do período de observação) e com elevados ritmos de crescimento, sustentados ao longo do tempo, de uma forma diferenciadora nos mercados, onde afirmam a sua competitividade e constroem sucesso a um ritmo acelerado, contribuindo fortemente para a criação de emprego. -----

---- Estas empresas representam uma pequena percentagem do universo empresarial, mas cada uma delas tem uma importância fulcral nas dinâmicas de emprego e de riqueza que geram na



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

região. São empresas com ritmos de crescimento muito elevados (acima de 20% ao ano) e com uma criação de postos de trabalho muito significativa. -----

---- A CCDRC identificou as empresas gazela para o ano de 2019, que são aquelas que cumulativamente:-----

- Apresentam crescimentos do volume de negócios superiores a 20% ao ano em 2016, 2017 e 2018; -----
- Foram constituídas a partir de 2010 e possuem a sua sede na Região Centro;-----
- Empregavam pelo menos 10 trabalhadores em 2018;-----
- Possuíam faturação igual ou superior a 500 mil euros em 2018-----

---- No ano de 2019 das 112 empresas identificadas na região centro, sobressaem as seguintes empresas do concelho a quem foi atribuído a distinção de empresa Gazela: -----

Nome	Atividade Económica
ARLINDO LOPES DIAS, UNIPessoal LDA	Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
INOVAÇÃO POSITIVA, UNIPessoal, LDA	Atividades de mediação imobiliária
L REBOURÉM, LDA	Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
LOGARITMODISSEIA, LDA	Outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão
T-DREAMS, UNIPessoal LDA	Arrendamento de bens imobiliários
VILA FITNESS, LDA	Atividades de ginásio (fitness)

---- É, pois, com satisfação que o Município também reconhece o trabalho destes empresários, que mais uma vez vem demonstrar a excelência empresarial que existe no nosso concelho, fruto de uma constante atualização, inovação e espírito empreendedor que os caracteriza. -----

---- Estão, pois, de parabéns essas empresas e empresários pela distinção conseguida ficando votos de continuação de sucesso empresarial.” -----

---- De seguida tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a seguinte declaração: “**Centro de Documentação Joaquim Ribeiro**-----

---- No passado dia 27 de setembro, a antiga escola primária do Zambujal transformou-se no Centro de Documentação Joaquim Ribeiro, projeto idealizado pelo Dr. Sérgio Ribeiro, cujo objetivo se traduz na criação de um espaço polivalente com tertúlia, biblioteca e espaço de cafetaria, ficando aqui também disponibilizado ao público o valioso acervo documental e bibliográfico, património outrora doado ao Município.-----

---- Com este investimento municipal, a requalificação do edifício concretiza-se numa manifesta simbiose entre a componente histórica e cultural, traduzindo-se numa homenagem ao



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Dr. Sérgio Ribeiro - ilustre conterrâneo e autarca ourense - e ao seu pai Joaquim Ribeiro - figura incontornável da história do concelho de Ourém -, passando este local a ser uma referência municipal no âmbito cultural pelo espólio aqui existente.-----

---- Ao Dr. Sérgio Ribeiro é devida uma palavra de grande estima e consideração, por ser o impulsionador desta intervenção e pela partilha do seu vastíssima espólio documental/bibliográfico com toda a nossa comunidade. -----

---- O nosso muito Obrigado!” -----

---- Seguidamente o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** apresentou o voto de reconhecimento que se passa a transcrever: “**Música a gosto**-----

---- Chegou ao fim no passado dia 19 de setembro o evento “Música a gosto” que abrilhantou a Praça Mouzinho de Albuquerque e deu outra vida à cidade de Ourém, durante os fins de semana de agosto e setembro. -----

---- Apesar dos constrangimentos inerentes à Pandemia de COVID-19, esta iniciativa foi um sucesso por três motivos em especial: primeiro porque decorreu dentro de todas as normas de segurança, não só precauções tomadas pelos serviços do Município e da Zona Matriz, empresa responsável pela produção do evento, mas também pelo respeito revelado pelos ourienses em relação ao cumprimento rigoroso das normas de segurança.-----

---- Outro dos motivos foi, claro, a presença de público. Dentro dos limites impostos pelo Plano de Contingência do evento, que não permitia a entrada no recinto de mais do que 150 pessoas (em lugares sentados), o espaço atingiu sempre a lotação máxima. -----

---- Finalmente, conseguiu-se promover os artistas e bandas do concelho, dando-lhes a oportunidade de trabalharem, algo que lhes foi negado durante os meses de confinamento. ----

---- Aliás, este sempre foi um dos objetivos principais desta iniciativa: dar aos artistas da nossa terra a chance de poderem trabalhar e de mostrarem o seu talento e competência, dando-lhes a motivação necessária para seguirem neste caminho sinuoso que a COVID 19 lhes colocou pela frente.-----

---- No total, foram 14 concertos, com 14 bandas/artistas do concelho, que protagonizaram espetáculos fantásticos dos mais diversos estilos musicais. -----

---- Propõe-se a atribuição de um voto de reconhecimento ao evento, e às bandas e artistas intervenientes que animaram os ourienses devolvendo-lhes um pouco da alegria perdida nos meses de confinamento.” -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, para apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1. “CRUZAMENTO DA ESTRADA DE ALVEGA COM A RUA SÃO JOÃO EUDES EM FÁTIMA**-----

---- A questão da falta de visibilidade, do controle de velocidade e segurança do cruzamento da Estrada de Alvega com a Rua de São João Eudes já anteriormente foi colocada nesta reunião pelos vereadores do PS, dado o número de acidentes que ocorreram; na semana passada voltou a ocorrer um acidente grave que envolveu duas crianças. Quando pensa o executivo resolver o problema? O executivo optou por colocar semáforos na Estrada da Atouguia, uma estrada com boa visibilidade, menos trânsito, já com várias lombas e sem registo conhecido de acidentes; porque até agora o executivo nada fez relativamente ao cruzamento de Alvega?”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que se encontra em análise o projeto que prevê a colocação de sinalização semaforica no cruzamento em questão. A afirmação “O executivo optou por colocar semáforos na Estrada da Atouguia”, não corresponde à realidade, porquanto apenas existe um pequeno estudo para a colocação dessa sinalização, sobre o qual nos encontramos a aguardar resposta aos pedidos de pareceres à Junta e Assembleia de Freguesia de Atouguia.---

**2. “INQUÉRITO SOCIAL À POPULAÇÃO RESIDENTE EM FÁTIMA** -----

---- A crise que atravessamos fez-nos perceber o elevado grau de dependência que Fátima e o concelho de Ourém têm do turismo religioso: são centenas de empresas e de trabalhadores dependentes de um único setor de desenvolvimento económico, o turismo, que, por sua vez se foca na procura de uma clientela específica, peregrinos. Por isso, talvez o maior desafio de Fátima e de Ourém neste momento seja diversificar setores de atividade económica, dentro do setor turístico procurar novos mercados, e reconverter as infraestruturas existentes de modo a atrair outros mercados que não apenas o religioso.-----

---- Que démarches estão a ser feitas nesse sentido? Quais as ideias do executivo para ultrapassar este problema? -----

---- Ainda dentro deste contexto, que é construir o futuro do concelho e de Fátima, no início de março foi colocado online um Inquérito Social à População Residente em Fátima no sentido de promover a participação de todos e recolher a perceção dos fatimenses sobre várias questões territoriais de ordem ambiental, social, económica e de governança, entre outras, ligadas ao desenvolvimento da cidade para a próxima década. Já foram analisados os resultados? Quando serão apresentados e publicados?”-----

---- O **Senhor Presidente** informou de que foram apresentadas cerca de 700 participações, tendo sido contratualizado um Professor da Universidade de Coimbra para efetuar a respetiva análise científica, cujos resultados aguardamos.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3. “REUNIÃO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA COM HOTELEIROS E EMPRESÁRIOS DE FÁTIMA -----**

---- Foi tornado publico o jantar do Sr. Presidente da República com hoteleiros e empresários de Fátima para discussão da grave situação financeira em que se encontram já estas empresas e toda a saúde económica de Fátima e do concelho de Ourém. Tendo em conta que esta é matéria do interesse de todos, quais foram as conclusões retiradas dessa reunião e que medidas poderão vir a ser implementadas?” -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que Sua Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente da República esteve presente no encontro com hoteleiros de Fátima, para, essencialmente, auscultar os empresários do setor, sobre as dificuldades económicas decorrentes da pandemia do COVID-19. -----

---- Referiu também a importância desta visita, que permitiu ao Senhor Presidente da República conhecer a realidade de Fátima e o que ela representa para a região centro e para o país e bem assim das diversas nacionalidades que visitam Fátima.-----

---- Por fim o **Senhor Presidente** deu conta de que as soluções apresentadas com vista a promover a atividade económica de Fátima, vão ao encontro das medidas já anunciadas pelo governo, nomeadamente a continuação do *lay off simplificado*, questões abonatórias, moratória dos reembolsos, entre outras. -----

---- Por fim tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, para apresentar a declaração a seguir transcrita: ““**FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL – PESSOAS E “COISAS”** -----

---- Há cerca de um mês, os Vereadores do PS lançaram um desafio ao Executivo em funções para que este avançasse com um regulamento para sustentar um robusto **Fundo de Emergência Municipal**, cujo valor indicativo que considerávamos suficientemente relevante para acudir aos problemas socioeconómicos provocados pela Covid-19, fosse aproximadamente de 5% do valor do orçamento desta Câmara. -----

---- Parece-nos que, talvez por ter partido da nossa parte, o Executivo em funções desconsiderou a proposta, **refugiando-se em questões mercantis e economicistas**, colocando sempre as “**COISAS**” em primeiro lugar em detrimento quanto a nós das **PESSOAS**. -----

---- Ao que parece, para este Executivo, interessa muito mais em mostrar que se fez uma “**COISA**”, sendo que esta “**COISA**” dá para fazer uma inauguração com a devida pompa e circunstância, do que acudir à **PESSOA**, que irresponsavelmente vai consumir os recursos deste Executivo e assim o Consumo, consome-se! Isto não interessa não dá para mostrar a imponência do mandato!!! -----

---- Caros Presidente e Vereadores Executivos, para nós a **PESSOA** estará sempre acima da “**COISA**”. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Como tivemos oportunidade de analisar, as contas de município estão solidas e este é o momento para utilizar este poderio. A solidez das contas dá para fazer muitas “**COISAS**”, mas tem que dar também para acudir às **PESSOAS**, cujos efeitos da pandemia terá forçosamente impactos na vida de alguns nossos munícipes e o cavalgar do desemprego no nosso Concelho trará consigo a precariedade.-----

---- Porque o Município tem grande capacidade de endividamento, endividou-se para acudir à realização de “**COISAS**”. Será que também não o pode fazer para acudir às **PESSOAS**, mesmo que isso represente “*pedir emprestado para consumo*”?-----

---- Se não é por aí que o Executivo acha que deve de ir, a resposta é fácil: -----

---- devemos cortar investimentos em “**COISAS**” e investir nas **PESSOAS**. -----

---- Se o pior cenário se concretizar e se o Executivo não avançar com um robusto FEM, deve de assumir as suas responsabilidades. Se gritos por ajuda chegar de alguns concidadãos ourensenses, esperamos que não se peça para olharem para relvados, mercados bem requalificados ou ciclovias... -----

---- Caros Presidente e Vereadores, não nos venham com a típica retórica populista, várias vezes desbobinada de que nós estamos contra os investimentos em curso ou aqueles que estão em agenda. Como todos sabemos, nós não estamos contra a esmagadoríssima parte desses investimentos, mas temos que olhar para o que é mais prioritário, e nesta fase e neste contexto são as **PESSOAS**. -----

---- Governar é gerir opções, mas governar bem é conseguir maximizar as opções disponíveis, mantendo o equilíbrio das estruturas económico-financeiras. Por isso, acreditamos que pela solidez das contas e pela grande capacidade de endividamento que podemos conciliar os dois investimentos: **PESSOAS E “COISAS”**; em **SIMULTÂNEO**. -----

---- Se os senhores não o conseguem fazer, será pela vossa falta de capacidade de gestão e não estarão à altura para desempenharem estas nobres funções!!!”-----

---- O **Senhor Presidente** informou de que, relativamente ao IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), a situação será revista e de que, no que concerne à criação do Fundo de Emergência Municipal, entende que não há condições financeiras para o efeito, uma vez que no âmbito das competências do Município, foram já tomadas medidas de apoio a famílias, empresas, IPSS, etc. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

**1.2. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**-----

**1.2.1. REGISTO N.º 36.054/2020 - REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE OURÉM - 2018/2027**-----

---- Na reunião de 17 de fevereiro de 2020, a Câmara deliberou submeter a proposta de revisão do plano indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 15 dias, nos termos e para efeitos dos n.ºs 6 e 7, do artigo 4.º e do artigo 5.º, do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 70, do **Diário da República**, no dia 08 de abril de 2020, a referida proposta esteve a consulta pública até ao dia 30 de abril de 2020.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 36.054/2020, do **Gabinete Técnico Florestal**, a colocar à consideração superior proposta final do referido plano, depois de analisadas as sugestões recolhidas no período de consulta pública.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE REVISÃO DO “**PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE OURÉM – 2018/2027**” E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A SUA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 10, DO ARTIGO 4.º, DO ANEXO AO DESPACHO N.º 443-A/2018, DE 09 DE JANEIRO.-----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**-----

**2.0.1. REGISTO N.º 52.917/2020 - AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE OURÉM**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 52.917/2020, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas **LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, Limitada**, sediada na Rua Capitão





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Mouzinho de Albuquerque, n.º 56, 2.º andar, Porta C, em Leiria, na qualidade de Auditor Externo deste Município, a remeter o seu relatório, que pretende fazer a súmula dos principais procedimentos e conclusões resultantes do trabalho efetuado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 24 de setembro findo, a dar conta de que se trata do relatório do auditor externo referente ao 1.º semestre de 2020, que deverá ser remetido ao órgão executivo para conhecimento. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração política: “**Auditoria ao Município – Contas 1º Semestre 2020** -----

---- Tivemos oportunidade de analisar o relatório do auditor externo sobre as contas do Município, relativas ao 1º Semestre. -----

---- Antes de mais não podemos deixar de dar novamente os parabéns à equipa da DGF pelo rigor das contas, cujos auditores detetaram apenas algumas pequenas correções nos registos contabilísticos -----

---- **Indo à análise:** -----

---- Esta análise é antes de mais um exercício difícil de fazer numa perspetiva da análise comparativa ao 1º semestre de 2019 dado que o 1º semestre de 2020 já incorpora algum impacto da Covid-19 com efeitos nas contas do lado da receita e da despesa e ainda a incorporação de atividades no Município, no âmbito da descentralização administrativa. Embora o efeito deste último fator seja suportado por um sistema de canais comunicantes, pelo que do ponto de vista do seu impacto financeiro líquido não é de todo tão relevante. Também a transferência de atividades para a Tejo Ambiente destroe a análise comparativa. -----

---- As contas do Município gozam de boa saúde económico-financeiro, que é explicado fundamentalmente por duas razões: -----

---- 1ª - Este Executivo herdou do anterior uma contas municipais equilibradas e livres de quaisquer pressões financeiras ou de tesouraria, com uma capacidade de endividamento invejável de 30,3 milhões de euros (em 2009 no início dos mandatos PS era de 6,2 M€ com capacidade de endividamento de MLP excedentária em 3.6 M€); -----

---- 2ª – A falta da execução financeira do orçamento, implica forçadas e não desejáveis poupanças financeiras, contribuindo, por conseguinte, para robustas contas bancárias onde se podem encontrar 9,7 milhões de euros, quando estes deviam estar ao serviço do desenvolvimento deste município. Este dinheiro paradinho no Banco já foi, inclusivamente, alvo de própria gabarolice, relevando a veia não “consumidora” deste Executivo em funções.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Olhando para o Balanço a 30-06, verificamos que o município continua com as suas contas equilibradas e que continua na sua senda de diminuição do passivo com este abaixar cerca 606 m€.

---- À primeira vista estas contas dão nos uma sensação de que o executivo PSD/CDS está a fazer uma gestão financeiras caracterizada pelo rigor e que a diminuição continua do passivo/divida é o caminho certo.

---- Contudo, certo, na nossa ótica é o equilíbrio entre a boa prestação da governação de uma Câmara e a “boa” dívida.

---- Todavia, parece-nos que isso não está a acontecer em Ourém. As contas refletem um arrecadar de receitas corrente e como não possuem uma carteira de investimentos estratégicos onde “empregar” estas receitas, não resta alternativa ao Executivo do que ir amortizando dívida. De resto já tínhamos chegado a esta conclusão aquando da análise às contas de 2019.

---- Assim, se por um lado, o executivo congratula-se por ver o passivo diminuir esses 600 mil euros, por outro lado devia estar preocupado por ver o ativo líquido a depreciar-se em mais de 4 milhões de euros (onde já ouvimos falar em delapidações?). Sabemos que grande parte se deve às depreciações contabilísticos dos ativos, e concordamos também que são aplicadas taxas excessivas, mas também sabemos que as depreciações contabilísticas têm a ver com o ciclo de vida dos ativos, as suas desvalorizações e a necessidade que estes têm de serem recuperados, beneficiados ou substituídos o que obriga naturalmente a necessários e futuros dispêndios financeiros

---- Estas nossas conclusões são materializadas quando analisamos a execução orçamental e sobretudo a evolução das GOP’s.

---- **Execução orçamenta e GOP’s:**

- Analisando a taxa de execução da despesa comprometida podemos ser induzidos nalgum erro de perceção, pois a taxa situa-se nos 78,4% (!!!). Mas, logo ficamos irrequietos quando se verifica uma taxa de execução de despesa paga de 31% e pior ficamos quando a despesa de capital paga desce para os 21,9%. De facto, uma performance muito pobre e que nos deve preocupar a todos!

---- Se por um lado é um exercício relativamente fácil prever os gastos e despesas correntes e quanto a isto, a gestão deste executivo pouco falha. Já, por outro lado, falha sim na abordagem à gestão estratégica pois, pura e simplesmente os investimentos estão a demorar a serem executados pelo que nas componentes das despesas de Capital no orçamento, surgem sempre com execuções sofríveis.

---- Se por via da análise orçamental a questão da execução de investimentos é mais difícil de dissecar, já no que respeita às análises das GOP’s, tal já não é possível esconder e por aqui se vê uma pobre execução de 28,3%. Porque razão é que desde que o executivo entrou em funções



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

não conseguem obter execuções dos seus planos, repetimos, dos seus planos, em linha com o traçado? Por causa da Covid? Acreditamos que de facto tem algum efeito, mas não ao ponto de uma execução tão sofrível. Já no ano passado (no primeiro semestre) sem a Covid-19 a taxa de execução também não passou de 30%. Falta de projetos? De acordo com esta maioria PSD/CDS, sim! Mas, na verdade, a parte substancial das poucas execuções dos investimentos ainda assim e devolvidos 3 anos, vêm do anterior executivo. Porque estamos num período conturbado: as contas municipais estão fragilizadas ou porque estamos em vigilância ao abrigo de alguma lei dos compromissos ou de pagamentos em atraso? Bem, sabemos que não... Porque este Executivo não tem ideias para o Município ou quer adiar todos os investimentos para 2021? ---- Pelos vistos...”.

**2.0.2. REGISTO N.º 54.554/2020 - ALIENAÇÃO DE MADEIRA - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.554/2020, do **Setor de Património**, a propor a abertura de procedimento para alienação em hasta pública de sobrantes de madeira, resultantes do corte de árvores de média e grande dimensão, anexando, para o efeito, o respetivo Programa de Procedimento.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DA MADEIRA, FIXANDO-SE O VALOR BASE DE LICITAÇÃO EM 800,00 EUROS; -----

**SEGUNDO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO APRESENTADO. -----

----- A ENTREGA DAS PROPOSTAS DEVERÁ SER EFETUADA ATÉ ÀS 17 HORAS, DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2020, NO **SETOR DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE** E A ABERTURA DAS MESMAS REALIZAR-SE-Á NA REUNIÃO DE **02 DE NOVEMBRO DE 2020**, PELAS 16 HORAS E 30 MINUTOS, NO PISO 2, DO EDIFÍCIO SEDE DESTA MUNICIPALIDADE.

**2.0.3. REGISTO N.º 55.531/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO - ADENDA AO CONTRATO**

---- Relativamente à contratação de empréstimo de longo prazo, pelo montante de 3.000.000,00€ e pelo período de 15 anos, na reunião de 21 de setembro findo, a Câmara deliberou ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho registado sob o n.º 50.364/2020, do Senhor Presidente, que aprovou as cláusulas do contrato, celebrado a 20 de agosto de 2020, com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL, sediada no Largo Cândido dos Reis, n.ºs 19 a 25, em Leiria. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta registada sob o n.º 55.531/2020, da **Agência de Ourém** da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 185, nesta cidade, a remeter minuta de adenda ao referido contrato e Plano de Amortizações de Capital e Pagamento de Juros, para o período de vigência do citado empréstimo.-----

---- Do processo faz também parte a informação, datada de 02 de outubro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Proposta de adenda a promover ao contrato inerente ao empréstimo em assunto celebrado entre o Município de Ourém e a CCAML, tendo em vista concretizar no contrato, aspetos omissos porque constantes na proposta a que o concorrente se vinculou, mas que o Tribunal de Contas sugere que se inclua expressamente no contrato. -----

---- À Consideração Superior (órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DA ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

### **2.1.1. REGISTO N.º 39.969-A/2020 - P091/2020 - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA "P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO" - RELATÓRIO FINAL**-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através de informação, datada de 22 de setembro findo, remeteu, para apreciação e aprovação, o relatório final registado sob o n.º 39.969-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento e a minuta do contrato a celebrar com a firma **ENFIPRO – Engenharia, Fiscalização e Gestão de Projetos, Limitada**, com sede na Rua dos Reis, n.º 74, na localidade de Valada, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para a prestação dos serviços em apreço, pelo valor de 47.520,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 13 meses e deu ainda conta de que deverá ser designado o gestor do contrato.-----

---- O **Senhor Presidente**, considerando as dúvidas suscitadas pelo **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, solicitou a presença na reunião, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que esclareceu os motivos subjacentes à decisão de excluir as firmas PROSPECTIVA – Projetos, Serviços e Estudos, S.A. e 44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada, expressos no relatório final, nomeadamente por não terem



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

apresentado declarações abonatórias, requisito previsto na cláusula 5.<sup>a</sup> das cláusulas técnicas do respetivo caderno de encargos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- CONSIDERANDO QUE O INÍCIO DOS TRABALHOS DE REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 SE ATRASOU, POR FORÇA DA DEMORA DO VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS; -----

----- CONSIDERANDO QUE, APÓS REANÁLISE, O MUNICÍPIO TEM RECURSOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS PARA A FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA, O QUE NÃO SE VERIFICAVA À DATA DO INÍCIO DO PRESENTE PROCEDIMENTO; ---

----- CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO ATRÁS DESCRITA REPRESENTA UMA POUPANÇA ASSINALÁVEL DE RECURSOS FINANCEIROS, COM EVIDENTES VANTAGENS PARA O ERÁRIO PÚBLICO; -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR OS CONCORRENTES DE QUE TENCIONA REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 79.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**2.1.2. REGISTO N.º 53.941/2020 - P065/2020 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MUNICIPAIS**-----

---- Na reunião de 17 de agosto transato, a Câmara deliberou adjudicar o procedimento mencionado em epígrafe à firma **Gil & Mendes, Limitada**.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a carta registada sob o n.º 53.941/2020, da firma supra indicada, sedeada na Avenida dos Pastorinhos, n.º 718, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a prorrogação de prazo por um a dois dias, para entrega dos documentos de habilitação.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com os documentos, datados de 28 do mês findo, que se passam a especificar: -----

- Informação, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que não se vê inconveniente, sugerindo que se conceda à requerente, o prazo de três dias; -----
- Despacho, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado. A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----**

**3.1. REGISTO N.º 42.916/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 42.916/2020, da Freguesia de Fátima, a anexar requerimento de **Nelson César Silva**, residente na Rua Tia Francisca, n.º 62, em Casal Farto, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de 130 m<sup>2</sup> de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua das Flores, n.º 30, em Maxieira, também da Freguesia de Fátima e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 12/2020, de 15 de janeiro transato, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço público, que contribuirá para melhorar as condições de drenagem de águas pluviais e de circulação pedonal e rodoviária, com custos estimados em 1.136,00 euros. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **NELSON CÉSAR SILVA**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.2. REGISTO N.º 44.593/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 44.593/2020, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a anexar requerimento de **Cédric Prino**, residente na Rua Nossa Senhora da Guia, n.º 734, em Casal Branco, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de manilhas, para o escoamento de águas pluviais junto à sua moradia, numa extensão de 40 metros. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 189/2020, datada de 27 de agosto transato, a sugerir o fornecimento de tubo corrugado, dando conta de que a intervenção é de interesse público e de que contribuirá para melhorar as condições de encaminhamento das águas pluviais para o aqueduto existente, com custos estimados em 546,60€ + IVA, conforme mapa de medições que anexa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CÉDRIC PRINO**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** -----

**4.1. REGISTO N.º 50.285/2020 - BENEFICIAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS** -----

---- Na reunião de 17 de agosto de 2020, na presença da informação registada sob o 30.672/2020, do Serviço Municipal de Proteção Civil, a comunicar que o revestimento que compõe a fachada do prédio, sito na Rua José Rodrigues Simões Melo, Lote 5, n.º 61, nesta cidade, ruiu para a via pública, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar a firma **Imoconfiança – Unipessoal, Limitada**, Administradora do condomínio do mesmo, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (na sua redação atual), para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o Auto de Vistoria registado sob o n.º 50.285/2020, a referir que devem ser realizadas obras por forma a corrigir as anomalias detetadas e a garantir que não haja desprendimento de outro material de revestimento para a via pública, com início no prazo de 30 dias e execução por igual período. Mais refere que os resíduos provenientes daquelas obras devem ser levados a vazadouro licenciado para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A **ADMINISTRADORA DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO EM QUESTÃO** PARA NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA SUPRA REFERIDO. -

**4.2. REGISTO N.º 48.984/2020 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 148/2017** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 48.984/2020, de **Augusto Manuel Frias Rodrigues**, residente na Quinta das Rosas – Estrada Nacional 113, s/n, na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho, na qualidade de titular do processo n.º 148/2017 (construção de um



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

barracão, na Rua do Carvalho, na localidade de Fontainhas, da Freguesia de Seiça, também deste Concelho), a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por mais um ano, da licença de construção n.º 227/2018. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 50.501/2020, da **Secção de Fiscalização**, a referir que a obra encontra-se com o telhado colocado; -----
- Registada sob o n.º 51.015/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “O requerente, em 02-09-2020, vem solicitar uma nova prorrogação da licença n.º 227/2018 pelo prazo de 12 meses justificando “...trabalhos atrasados por falta de mão de obra devido à situação atual.” -----

---- **Histórico:**-----

- Foi emitido o alvará de licença n.º 227/2018 para a construção de um barracão, com prazo de 12 meses com termo em 09-12-2019; -----
- Foi solicitada a 1.ª prorrogação da licença, justificando dificuldades financeiras. Foi deferido pelo prazo de 6 meses com termo em 10-06-2020. -----
- Foi solicitada a 2.ª prorrogação da licença, justificando com a pandemia e confinamento social provocado pela Covid-19. Foi deferido pelo prazo de 3 meses com termo em 11-09-2020.-----

---- Informa-se que não existe enquadramento legal para o pedido agora apresentado pelo que se deixa à consideração superior: -----

- a) - Ser aceite a justificação do interessado como “audiência do interessado”, e, num prazo a conceder superiormente ou o prazo solicitado pelo requerente de 12 meses, para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; -----
- b) - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade à licença n.º 227/2018 nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. -----

---- Neste caso o requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.”;-----

- Registada sob o n.º 51.419/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente em aceitar a situação descrita na alínea a), da informação supra transcrita. -----

---- (Aprovado em minuta)-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) PROPOSTA NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRA TRANSCRITA E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONCLUSÃO DA OBRA. -----

**4.3. REGISTO N.º 49.964/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 2176/2011** -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 2176/2011 (construção de uma arrecadação, na Rua Casal do Rato, na localidade de Mata da Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular **Maria Isabel da Silva Pereira Rodrigues**, residente no n.º 3 da referida rua e no seguimento da informação registada sob o n.º 49.277/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a obra não foi iniciada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.964/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo de suspensão, previsto no n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, terminou a 22 de abril de 2013, não tendo a requerente apresentado os projetos das especialidades, colocando à consideração superior, nos termos acima referidos, a caducidade do processo em apreço, após audiência prévia da interessada. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA ISABEL DA SILVA PEREIRA RODRIGUES** DE QUE TENCIONA DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM O N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

**4.4. REGISTO N.º 51.164/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 639/2009** -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 639/2009 (reconstrução de uma arrecadação, sita na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta cidade), de que é titular **Maria Lúcia Faria Inácio da Graça**, residente no n.º 230, na referida avenida, no seguimento da informação registada sob o n.º 49.280/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a obra não foi iniciada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.164/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo para requerer a emissão do alvará de obras, terminou a 18 de janeiro de 2011, colocando à consideração superior, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo em apreço, após audiência prévia da interessada. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA LÚCIA FARIA INÁCIO DA GRAÇA** DE QUE TENCIONA DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E NOS TERMOS DO N.º 5, DAQUELE ARTIGO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**4.5. REGISTO N.º 52.766/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 38/2015** -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 38/2015 (alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Dr. Carlos Alberto Ferreira de Oliveira, n.º 2, na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho), de que é titular **Isilda Henriques Vieira**, residente na Travessa Vasco da Gama, n.º 7, também em Alburitel, no seguimento da informação registada sob o n.º 48.808/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a obra não foi executada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.766/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo de suspensão, previsto no n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, terminou a 24 de abril de 2016, não tendo a requerente apresentado os projetos das especialidades, colocando à consideração superior, nos termos acima referidos, a caducidade do processo em apreço, após audiência prévia da interessada. ---

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ISILDA HENRIQUES VIEIRA** DE QUE TENCIONA DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM O N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.6. REGISTO N.º 48.284/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 48.284/2020, do **Centro Desportivo de Fátima**, com sede na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento do custo da licença, no valor de 17.133,07€, relativo ao processo n.º 103/2018 (regularização e alteração do complexo desportivo e muro de vedação, sítios na referida morada), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 54.292/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “O requerente Centro Desportivo de Fátima solicita a *“isenção do pagamento de taxas referentes ao pedido de licenciamento de obras de alteração de arranjos exteriores, assim como à legalização de obras de alteração do equipamento desportivo e à legalização de obras de construção de muros de vedação, relativo a obras de alteração de um equipamento desportivo”*, fundamentando em como é uma entidade com utilidade pública, conforme Diário da República II Série de 19 de novembro de 2004. -----

---- O valor do pedido de licenciamento é de 17.133,07€. -----

---- De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º do regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas do município de Ourém – estão isentos de pagamento as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção prevista em preceito legal. -----

---- À consideração superior, a isenção de taxas e remeter a reunião de câmara para conhecimento.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE 17.133,07 EUROS, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, CONSIDERANDO O RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO PELA ASSOCIAÇÃO, EM TERMOS DESPORTIVOS E SOCIAIS.

OOXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**5.1. REGISTO N.º 53.894/2020 - DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL - RELATÓRIO DE ATIVIDADES** -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 53.894/2020, DA **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**, QUE INCLUI RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PUBLICADAS NO FACEBOOK DESTA CÂMARA MUNICIPAL E NO SÍTIO ELETRÓNICO DA REDE CULTURA 2027, NO PERÍODO ENTRE 19 DE MAIO ÚLTIMO E 16 DE SETEMBRO FINDO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----**

**6.0.1. REGISTO N.º 51.822/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.822/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Fathi Ounis**, residente na Rua do Bom Samaritano, n.º 2, 1.º andar, fração AC, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.2. REGISTO N.º 54.653/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.653/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Delfina Maria Lopes Lima**, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 136, 2.º direito, nesta cidade, em virtude de estarem reunidos os requisitos para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.3. REGISTO N.º 53.887/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.887/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social, de **Ana Rita Lopes Frazão**, residente na Rua da Regueira, no lugar de Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, em virtude de se tratar de família numerosa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.0.4. REGISTO N.º 53.924/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.924/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social, de **Taras Boychuk**, residente na Rua da Nossa Senhora das Vitórias, n.º 13D, 4.º frente, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, por se tratar de família numerosa. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.5. REGISTO N.º 51.492/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.492/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Mariia Martianova**, residente na Estrada de Leiria, n.º 52, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de não estarem reunidos todos os requisitos definidos no regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

**6.0.6. REGISTO N.º 51.806/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.806/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Alexandre Manuel da Silva Vieira**, residente na Rua Teófilo Braga, n.º 41, rés do chão frente, nesta cidade, com a atribuição do montante de 550,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.7. REGISTO N.º 51.830/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.830/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Patrício Cardoso Pereira**, residente na Travessa Monte Luzio, n.º 52, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O  
PEDIDO.-----

**6.0.8. REGISTO N.º 51.846/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.846/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Inês Pereira da Silva Gonçalves Vieira**, residente na Rua Professor António Lopes, n.º 111, 2.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O  
PEDIDO.-----

**6.0.9. REGISTO N.º 51.857/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.857/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Carina Alexandra Simões Gonçalves**, residente na Rua Ladeira da Zulmira, em Aldeia de Santa Teresa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O  
PEDIDO.-----

**6.0.10. REGISTO N.º 52.139/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.139/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Samer Kamal Raheem Raheem**, residente na Travessa do Ribeirinho, n.º 13, 3.º frente, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O  
PEDIDO.-----

**6.0.11. REGISTO N.º 52.404/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.404/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Flávia**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Maria Baptista Neves**, residente na Rua Principal, n.º 15, em Fartaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.12. REGISTO N.º 52.414/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.414/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Silvia Marisa Pereira da Silva**, residente na Rua da Malhinha, n.º 19, em Ribeira da Mossomodia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.13. REGISTO N.º 52.420/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.420/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Steven Vieira Ferreira**, residente na Avenida dos Pastorinhos, n.º 847, 2.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.0.14. REGISTO N.º 53.357/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.357/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Martina Ruas Pereira Madureira**, residente na Rua Francisco Marques Pereira (Pina), n.º 32, rés do chão esquerdo, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

**6.0.15. REGISTO N.º 52.372/2020 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.372/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento da renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Mário Ferreira Frazão**, residente no Beco do Esqueiro, n.º 5, em Moinhos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição da verba de 200,00€, à Associação Dignidade, referente à emissão de dois cartões. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.16. REGISTO N.º 53.807/2020 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.807/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Manuel Pereira Lemos**, residente na Rua de São Miguel, n.º 104, na localidade de Balancho, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição da verba de 200,00€, à Associação Dignidade, referente à emissão de dois cartões. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. -----

**6.0.17. REGISTO N.º 53.539/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES** -----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 53.539/2020, do aluno **Jordan Henrique Ferreira Pratas**, instruído com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta) -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.18. REGISTO N.º 53.558/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.558/2020, da aluna **Luna Silveira Nagel**, instruído com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.19. REGISTO N.º 53.569/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.569/2020, da aluna **Rita Alves Rito**, instruído com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.20. REGISTO N.º 53.574/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.574/2020, da aluna **Inês Vieira Santos**, instruído com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.21. REGISTO N.º 53.705/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.705/2020, do aluno **Rafael Alexandre Silva Neves**, instruído com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.22. REGISTO N.º 53.736/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.736/2020, do aluno **Arthur Sangelo Lopes Evangelista dos Santos**, acompanhado com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.0.23. REGISTO N.º 53.753/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.753/2020, da aluna **Kelly Rodrigues Lima**, acompanhado com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.24. REGISTO N.º 53.770/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.770/2020, da aluna **Emília Sofia Vasconcelos Antunes**, acompanhado com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação nos custos das refeições fornecidas por este Município, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.25. REGISTO N.º 53.773/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.773/2020, da aluna **Matilde Cristina Vasconcelos Antunes**, acompanhado com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação nos custos das refeições fornecidas por este Município, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.26. REGISTO N.º 53.775/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.775/2020, da aluna **Lorena Vitória Ferreira**, acompanhado com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.27. REGISTO N.º 53.779/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.779/2020, do aluno **Tomás José Santos Reis**, acompanhado com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.28. REGISTO N.º 53.782/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.782/2020, do aluno **Daniel Santos Carvalho**, instruído com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.29. REGISTO N.º 53.785/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.785/2020, da aluna **Alice Mateus Ribeiro**, instruído com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.30. REGISTO N.º 53.787/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.787/2020, do aluno **Benjamin Leote Ferreira Sebastião**, instruído com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.0.31. REGISTO N.º 53.797/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.797/2020, da aluna **Melinda Sofia Lopes Conceição**, instruído com uma informação, datada de 25 de setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.0.32. REGISTO N.º 44.368/2020 - ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE 2.º CICLO EM PSICOLOGIA CLÍNICA - 2020/2021 - PROPOSTA DE PROTOCOLO**----

---- Através da carta registada sob o n.º 44.368/2020, o **Instituto Superior Miguel Torga**, com sede no Largo da Cruz de Celas, n.º 1, em Coimbra, solicitou a esta Autarquia, o acolhimento de **Carina Carvalhais Matos**, aluna do 2.º ano do Curso de 2.º Ciclo em Psicologia Clínica, para a realização de um estágio a decorrer no período entre outubro de 2020 e junho de 2021.

---- O processo encontra-se instruído com o texto de protocolo a celebrar entre aquele instituto, a aluna e este Município. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 10 de agosto transato, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a sugerir a autorização da realização do estágio que não acarreta custos para o Município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----

**6.0.33. REGISTO N.º 36.248/2020 - ESTÁGIOS CURRICULARES DO CURSO DE DIETÉTICA E NUTRIÇÃO - 2020/2021 - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 36.248/2020, a **Divisão de Educação e Vida Saudável**, anexou para aprovação, o texto de protocolo remetido pela **Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria**, com o objetivo de regular a relação entre as partes, no domínio do ensino e da investigação, no âmbito da formação graduada (Licenciaturas), pós-



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

graduada (Pós-Graduação e Mestrados), nas áreas das Ciências de Enfermagem e das Tecnologias da Saúde, desde que se verifique a existência de vantagens no estabelecimento de relações científicas, pedagógicas, técnicas e administrativas, que permitam uma conjugação de ações veiculadas para o mesmo fim, válido por um ano, renovável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

**6.0.34. REGISTO N.º 54.654/2020 - CLUBES APRENDER E BRINCAR DE PINHEIRO E DE FREIXIANDA - ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR**-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.654/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, que se passa a transcrever: “Segundo as normas de utilização do clube aprender e brincar do ano letivo 2020/2021, os escalões são atribuídos pelo Município de Ourém, mediante a apresentação da declaração atual do escalão de abono de família pelos encarregados de educação aquando a inscrição para os serviços do Clube que se dividem nas modalidades de Atividades de Animação e Apoio à Família, Componente de Apoio à Família e Refeições.-----

---- No artigo 7º “Pagamento” das respetivas normas, apresentam-se os valores que serão cobrados aos encarregados de educação pelos serviços requeridos mediante o seu posicionamento de escalão conforme abaixo indicado:-----

“a) Valor da refeição Pré Escolar e 1º Ciclo (setembro 2020 a julho 2021): -----

- Escalão A - 0,00€;-----

- Escalão B - 0,73€/dia-----

- S/Escalão - 1,46€/dia-----

---- (...).-----

c) O valor do prolongamento Pré Escolar e 1º Ciclo (setembro 2020 a julho 2021):-----

- Escalão A - 11,00€/mês;-----

- Escalão B - 22,00€/mês;-----

- S/Escalão - 33,00€/mês”-----

---- Tendo em conta a receção e análise das declarações do escalão de abono de família junto das inscrições do clube, apresentam-se os alunos **do Pré-Escolar** com escalão do Agrupamento de Escolas de Ourém:-----

- Beatriz Leonor Pires Gonçalves - escalão A;-----
- Miguel Ângelo Pires Gonçalves – escalão A;-----
- Martim Oliveira Gomes – escalão B;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Rafael Marques – escalão B;-----
- Salvador Graça Vital – escalão B; -----
- Telmo Sousa – escalão B. -----

---- Face ao exposto sugere-se o deferimento da listagem apresentada.-----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXOO

OOO

**6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----**

**6.1.1. REGISTO N.º 52.221/2020 - APOIO FINANCEIRO - COVID-19 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----**

---- Através da informação registada sob o n.º 52.221/2020, o **Serviço de Ação Social e Saúde** remeteu para apreciação e aprovação, as propostas de textos de protocolos a celebrar com as instituições a seguir indicadas, que visam a atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 1.000,00€, como comparticipação deste Município nas despesas com a aquisição de bens correntes de proteção e higiene, no âmbito da pandemia do COVID-19:-----

- **Centro de Ação Social do Santuário de Fátima;**-----
- **Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação.**-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a referir que a despesa decorrente dos protocolos em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS PROPOSTOS. -----

OOXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -**

**7.1. SECCÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----**

**7.1.1. REGISTO N.º 53.918/2020 - CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA NO CONSELHO**





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 53.918/2020, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a colocar à consideração superior a indicação de representante de uma Junta de Freguesia do Concelho naquele Conselho Cinegético.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL. -----

**7.1.2. REGISTO N.º 52.612/2020 - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou o seu despacho registado sob o n.º 52.612/2020, que a seguir se transcreve: “Considerando o término da suspensão do mandato da Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa e usando da competência que me é conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 4 do seu artigo 58.º, distribuo pelos seguintes membros da Câmara as funções que igualmente se indicam:-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA, LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**-----

1. Coordenação Geral-----
2. Conselho Municipal de Educação-----
3. Conselho Municipal de Segurança-----
4. Conselho Municipal de Ação Social-----
5. Conselho Municipal de Juventude-----
6. Comissão Municipal de Trânsito-----
7. Autoridade Médico-Veterinária Municipal-----
8. Serviço de Assessoria, Planeamento e Coordenação-----
9. Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia-----
10. Contabilidade-----
11. Tesouraria-----
12. Contratação Pública e Aprovisionamento-----
13. Notariado-----
14. Património-----
15. Educação-----
16. Assuntos Sociais-----
17. Igualdade de Género e Cidadania-----
18. Relações Institucionais e Comunicação-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**VEREADOR NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS -----**

1. Ambiente e Engenharia -----
2. Jardins Municipais -----
3. Recursos Naturais -----
4. Obras Particulares -----
5. Planeamento do Território e Reabilitação Urbana -----
6. Sistema de Informação Geográfica -----
7. Turismo -----
8. Apoio ao Empresário -----

**VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA --**

1. Recursos Humanos e Segurança no Trabalho -----
2. Informática -----
3. Modernização Administrativa -----
4. Expediente -----
5. Atendimento ao Município -----
6. Estudos e Projetos Financeiros (Fundos Comunitários) -----
7. Transportes -----
8. Estudos e Projetos Técnicos (Arquitetura e Especialidades) -----
9. Acompanhamento de Obras -----
10. Eficiência Energética -----
11. Sinalização e Trânsito -----
12. Cultura -----
13. Arquivo Municipal -----
14. Biblioteca Municipal -----
15. Museu Municipal -----
16. Fiscalização e Contencioso -----
17. Apoio ao Consumidor -----

**VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL -----**

1. Obras Municipais -----
2. Fiscalização de Obras Municipais -----
3. Administração Direta -----
4. Gestão de Equipamentos e Frota (Administração Direta) -----
5. Associativismo, Desporto e Juventude -----
6. Licenciamentos não Urbanísticos -----
7. Serviço Municipal de Proteção Civil -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O presente despacho produz efeitos imediatos e revoga o meu despacho n.º 18/2020, de 22/07/2020.-----

---- À DAFCE para os devidos efeitos e remeter à Câmara para conhecimento.”-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

**7.1.3. REGISTO N.º 52.614/2020 - DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**-----

---- O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou o seu despacho registado sob o n.º 52.614/2020, que a seguir se transcreve: “Considerando o despacho n.º 26, de 21 de setembro de 2020, por mim proferido sobre a distribuição de funções específicas pelos Vereadores em regime de tempo inteiro e, no uso da competência que me é conferida pelos artigos 34.º e 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e bem assim no âmbito das competências próprias e das que me foram delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 30 de outubro de 2017, **delego** e **subdelego** as seguintes competências na Vereadora **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**:-----

---- Tarefas específicas (Pelouros):-----

1. Recursos Humanos e Segurança no Trabalho-----
2. Informática-----
3. Modernização Administrativa-----
4. Expediente-----
5. Atendimento ao Município-----
6. Estudos e Projetos Financeiros (Fundos Comunitários)-----
7. Transportes-----
8. Estudos e Projetos Técnicos (Arquitetura e Especialidades)-----
9. Acompanhamento de Obras-----
10. Eficiência Energética-----
11. Sinalização e Trânsito-----
12. Cultura-----
13. Arquivo Municipal-----
14. Biblioteca Municipal-----
15. Museu Municipal-----
16. Fiscalização e Contencioso-----
17. Apoio ao Consumidor-----

**A. Delegação de competências no âmbito do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- a) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão dos recursos humanos afetos aos serviços municipais e dos estabelecimentos de educação - *(alíneas a) e d) do n.º 2 do art.º 35.º)*;-----
- b) Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar coimas *(alínea n), do n.º 2, do art.º 35.º)*;-----

**B. Subdelegação de competências:**-----

1. As competências inerentes à colocação e substituição de sinalética na via pública – *(alíneas ee) e qq) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09)*;-----
2. **Regime Geral das Contraordenações e Contraordenações Ambientais:** As competências respeitantes à instrução dos processos de contraordenação e decisão dos mesmos cuja competência caiba à Câmara Municipal nos termos legais e regulamentares. -----
3. As competências previstas em outros regulamentos municipais nas áreas das funções que lhe foram atribuídas. -----

---- O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pela Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa no âmbito das competências abrangidas pela presente delegação e subdelegação, até à data da sua publicação. -----

---- À DAFCE para os devidos efeitos e remeter à reunião para conhecimento.” -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**-----

**8.1. REGISTO N.º 54.916/2020 - PROCESSO JUDICIAL 531/20.6BELRA - DIVINIS - AGROPRODUTOS DE OURÉM, S.A.**-----

---- No âmbito da ação administrativa a que se refere o processo judicial supra identificado, foi apresentada proposta de acordo de transação a estabelecer com a firma **Divinis – Agroprodutos de Ourém, S.A.**, com sede na Quinta do Casal dos Frades, em Painel, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, que consiste na remoção, por parte daquela firma, de portões, gradeamentos e todos os demais elementos de serralharia civil implantados a poente do prédio, sito na referida morada, sob o leito da serventia, parcela do domínio privado do Município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACORDO DE TRANSAÇÃO APRESENTADO E PÔR TERMO AO PROCESSO EM REFERÊNCIA. - -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----**

**9.1. REGISTO N.º 48.673/2020 - REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BAIRRO - NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – OURÉM-----**

---- Através da carta registada sob o n.º 48.673/2020, a **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés do chão, nesta cidade, remeteu Projeto de execução da infraestrutura mencionada em título e respetivo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, com custos estimados em 481.989,28€ e pelo prazo de execução de oito meses. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 53.526/2020, a dar conta de que o projeto está incluído no Plano de Investimentos da concessionária e de que está em condições de ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E O PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 06 de outubro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 06/10/2020**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 21 de setembro de 2020

**1.2. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

1.2.1. Registo n.º 36.054/2020 – Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ourém – 2018/2027

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 52.917/2020 – Auditoria ao Município de Ourém

2.0.2. Registo n.º 54.554/2020 – Alienação de madeira – Proposta de hasta pública

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 39.969/2020 – P091/2020 – Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada “P038/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho” – Relatório final

2.1.2. Registo n.º 53.941/2020 – P065/2020 – Contratação de Técnico responsável pela exploração das instalações elétricas municipais

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1. Registo n.º 42.916/2020 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 44.593/2020 – Pedido de materiais

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

4.1. Registo n.º 50.285/2020 – Beneficiação – Segurança e salubridade públicas

4.2. Registo n.º 48.984/2020 – Pedido de prorrogação de licença – Processo registado sob o n.º 148/2017



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

4.3. Registo n.º 49.964/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 2176/2011

4.4. Registo n.º 51.164/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 639/2009

4.5. Registo n.º 52.766/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 38/2015

4.6. Registo n.º 48.284/2020 – Operação urbanística – Pedido de isenção do pagamento de taxas

## **5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

5.1. Registo n.º 53.894/2020 – Divisão de Ação Cultural – Relatório de atividades

## **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL**

6.0.1. Registo n.º 51.822/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.0.2. Registo n.º 54.653/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.0.3. Registo n.º 53.887/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.0.4. Registo n.º 53.924/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.0.5. Registo n.º 51.492/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.6. Registo n.º 51.806/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.7. Registo n.º 51.830/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.8. Registo n.º 51.846/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.9. Registo n.º 51.857/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.10. Registo n.º 52.139/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.11. Registo n.º 52.404/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.12. Registo n.º 52.414/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.13. Registo n.º 52.420/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.14. Registo n.º 53.357/2020 – Apoio à natalidade e à infância



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 6.0.15. Registo n.º 52.372/2020 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 6.0.16. Registo n.º 53.807/2020 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 6.0.17. Registo n.º 53.539/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.18. Registo n.º 53.558/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.19. Registo n.º 53.569/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.20. Registo n.º 53.574/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.21. Registo n.º 53.705/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.22. Registo n.º 53.736/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.23. Registo n.º 53.753/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.24. Registo n.º 53.770/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.25. Registo n.º 53.773/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.26. Registo n.º 53.775/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.27. Registo n.º 53.779/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.28. Registo n.º 53.782/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.29. Registo n.º 53.785/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.30. Registo n.º 53.787/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

6.0.31. Registo n.º 53.797/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.32. Registo n.º 44.368/2020 – Estágio curricular do Curso de 2.º Ciclo em Psicologia Clínica – 2020/2021 – Proposta de protocolo

6.0.33. Registo n.º 36.248/2020 – Estágios curriculares do Curso de Dietética e Nutrição – 2020/2021 – Proposta de Protocolo

6.0.34. Registo n.º 54.654/2020 – Clubes Aprender e Brincar de Pinheiro e de Freixianda – Atribuição de escalão aos alunos do Pré-escolar

## **6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

6.1.1. Registo n.º 52.221/2020 – Apoio financeiro – COVID-19 – Propostas de protocolos

## **7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

### **7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA**

7.1.1. Registo n.º 53.918/2020 – Conselho Cinegético Municipal – Designação de representante de Junta de Freguesia no Conselho

7.1.2. Registo n.º 52.612/2020 – Distribuição de funções pelos membros da Câmara

7.1.3. Registo n.º 52.614/2020 – Delegação e subdelegação de competências na Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa

## **8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

8.1. Registo n.º 54.916/2020 – Processo Judicial 531/20.6BELRA – Divinis – Agroprodutos de Ourém, S.A.

## **9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

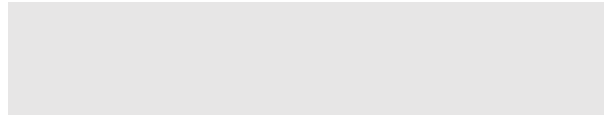
9.1. Registo n.º 48.673/2020 – Requalificação de infraestrutura de abastecimento de água – Bairro – Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Ourém, 30 de setembro de 2020**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 06/10/2020**

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.3. Registo n.º 55.531/2020 – Contratação de empréstimo de longo prazo - Adenda ao contrato

**Câmara Municipal de Ourém, 02 de outubro de 2020**

**O Presidente da Câmara**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**